



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/07/2019

Jornal AMP

Página 256

Edição 1790

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.638/19

Data 02.07.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.860/19, de 02.07.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS	
3.1.90.11.00(1552)-819	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00(1199)-819	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(1201)-819	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS	
3.1.90.11.00(1551)-818	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00(1207)-818	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(1208)-818	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.30.00(1550)-817	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00(1193)-817	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 30.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100101.008000	Execução de obras de infraestrutura na área de educação	
4.4.90.51.00(1553)-123	Obras e Instalações	R\$ 220.000,00

TOTAL R\$ 350.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
817	Piso Pr. Assist. Social I – Gestão do Suas	40.000,00
818	Piso Pr. Assist. Social III – PAEFI/FEAS	30.000,00
819	PAEFI/CREAS – PPAS III	60.000,00
123	Infraestr.Esc/PAR-PRONACAMPO	220.000,00
	TOTAL	350.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de julho
de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal